



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. –

Fone/Fax: (15) 241-1266

e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

INDICAÇÃO Nº 38/2003

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine a construção de uma sala de aula para ensino de Pré-Escola junto a escola do Bairro do Carmo Messias.

## JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi procurado por inúmeros moradores do Bairro do Carmo Messias e região, que solicitaram deste Vereador tais providências, tendo em vista que a escola do Bairro não possui sala de aula para ensino de pré-escola, situação que prejudica em muito todas as crianças do Bairro já em idade escolar, pois não tem nenhuma preparação para o início do ensino fundamental, situação que com certeza compromete em muito o aprendizado de todas as crianças. Vale lembrar que o Bairro do Carmo Messias, possui um número aproximado de 240 (duzentos e quarenta) famílias que têm em suas residência um números aproximado de 40 (quarenta) crianças em idade de pré-escola (conforme abaixo assinado anexo).

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 07 DE JANEIRO DE 2003.

JUVENAL DIAS RIBEIRO  
VEREADOR

ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA  
Presidente

Juvenal Dias Ribeiro – Vereador PSDB  
Bairro Sorocamirim – 18150-000 - Ibiúna – SP  
Fone: (11) 4611-0796

Secretaria Administrativa  
Recebido: 07/01/2003  
Assinado: 16/01/2003

